



Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI N° 2.558 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.019

"Denomina LIBERATO PIMA pública que menciona e dá outras providências"

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga e pública a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Liberato Pima atual Rua 01, localizada no Bairro Chácara Recreio, do Ypêconstante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, em 19 de dezembro de 2019.


MARIA EMILIA MARCARI
PREFEITA